



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

	ELEMENTOS
1.	<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de estrutura coberta e adequada ao público participante das atividades realizadas no período da Feira Agro Arte – Exposição Rural do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, evento organizado pelo comércio local, bem como das comemorações alusivas ao Dia do Colono e do Motorista, apoiadas pelo Município, a serem realizadas nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2026.</p> <p>O problema a ser resolvido consiste na ausência de estrutura própria suficiente para acomodar o público em geral, munícipes, visitantes, autoridades e demais participantes, garantindo melhores condições de conforto, segurança, circulação, permanência e proteção contra intempéries durante a programação.</p> <p>Ressalta-se que a tenda objeto da contratação será destinada ao atendimento coletivo do público, não se restringindo à feira ou aos seus expositores, demonstrando que a despesa pública possui finalidade voltada ao interesse público e ao benefício da comunidade.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização das atividades promovidas no período, contribuindo para a valorização da cultura local, dos colonos, motoristas e da participação da população nos eventos municipais.</p>
2.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>a) PESSOA JURÍDICA:</p> <p>- Declaração Unificada (ANEXO III).</p> <p>- HABILITAÇÃO JURÍDICA:</p> <p>Comprovação da existência jurídica da pessoa, conforme o caso: estatuto ou contrato social, ato constitutivo, registro comercial ou decreto de autorização.</p> <p>- HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>Comprovação de experiência anterior (Atestado de capacidade técnica) em serviços semelhantes, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre desempenho satisfatório na execução de estrutura para eventos de porte compatível com o solicitado.</p> <p>- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) CNPJ;</p> <p>b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>c) Regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social;</p> <p>d) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>e) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>f) Regularidade com o FGTS;</p> <p>g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.</p>



	<p>- HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II).</p>
3.	<p>LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.</p> <p>Para atendimento da demanda, foram analisadas alternativas como utilização de estrutura própria, aquisição de tenda ou locação de estrutura especializada. Verificou-se que o Município não dispõe de tenda adequada para o porte do evento, e a aquisição não se mostra vantajosa, considerando os custos de compra, armazenamento, manutenção, montagem e desmontagem.</p> <p>Dessa forma, a solução mais adequada técnica e economicamente é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de tenda piramidal, modelo “chapéu de bruxa”, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.</p> <p>A contratação deverá compreender o fornecimento da estrutura, transporte até o local do evento, montagem, instalação, calhas de chuva, fechamento lateral, pórtico de entrada, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem.</p> <p>A empresa contratada deverá realizar a montagem com antecedência mínima de 03 dias antes do evento, permitindo a vistoria da Administração e eventuais ajustes necessários. Durante todo o período de uso, a contratada deverá garantir a segurança, estabilidade e adequado funcionamento da estrutura, prestando assistência técnica sempre que necessário.</p> <p>Dessa forma, a solução atende integralmente à necessidade da Administração, garantindo espaço coberto, organizado e adequado para o público participante.</p>
5.	<p>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.</p> <p>A contratação prevê a locação de 01 sistema de tenda piramidal, modelo “chapéu de bruxa”, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A quantidade foi definida considerando a necessidade de estrutura coberta destinada ao público participante das atividades realizadas nas mesmas datas da Feira Agro Arte e das comemorações do Dia do Colono e do Motorista.</p> <p>A memória de cálculo baseia-se na utilização de uma única estrutura durante o período do evento, conforme demanda da Secretaria requisitante, programação e pesquisa de preços. A contratação em item único favorece a padronização, a responsabilidade</p>



integral da contratada e a economia de escala.				
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Locação, montagem, manutenção e desmontagem de sistema de Tenda Piramidal, modelo “chapéu de bruxa”, medindo no mínimo 10,00 m x 25,00 m, com pé-direito mínimo de 3,00 m, fechamento lateral e calhas para escoamento de água da chuva. Incluso pórtico metálico de entrada medindo no mínimo 5,00 m x 5,00 m, com lona/faixa plotada mínima de 1,00 m x 5,00 m com logomarca, sendo a criação da arte, impressão, fornecimento e instalação por conta do fornecedor. Montagem com antecedência mínima de 03 (três) dias antes do evento. Demais especificações constam no Termo de Referência.	01	serviço	R\$ 14.383,33	R\$ 14.383,33

6.	<p>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.</p> <p>Foram realizadas pesquisas no PNCP, junto a empresas da região e em contratações públicas similares. Optou-se pela utilização da média dos valores encontrados, a fim de ampliar a competitividade e refletir valor compatível com o mercado. O valor estimado total é de R\$ 14.383,33, equivalente ao total das médias apuradas. Os orçamentos estão anexados ao processo.</p>
7.	<p>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>O parcelamento da contratação não se mostra adequado, pois os serviços e estruturas envolvidos possuem natureza integrada e interdependente, sendo necessária a execução por uma única empresa responsável, a fim de garantir a compatibilidade entre os componentes, a segurança da instalação, a estabilidade da estrutura e a adequada execução do objeto.</p> <p>A divisão do objeto poderia comprometer a eficiência da contratação, dificultar a fiscalização, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores e aumentar o risco de falhas na montagem, manutenção ou desmontagem da estrutura. Dessa forma, a contratação em item único apresenta-se como a solução mais vantajosa e segura para a Administração, atendendo integralmente à necessidade da Secretaria requisitante e ao interesse público.</p>



8.	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Não há contratações correlatas e interdependentes.</p>
9.	<p>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>O Município não possui Plano de Contratações Anual</p>
10.	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.</p> <p>Com a contratação, pretende-se garantir estrutura coberta, segura e adequada ao público participante das atividades realizadas no período da Feira Agro Arte e das comemorações do Dia do Colono e do Motorista.</p> <p>A locação proporciona economicidade, evitando gastos com aquisição, armazenamento, manutenção e mão de obra própria para montagem e desmontagem da estrutura.</p> <p>Também permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, uma vez que a contratada ficará responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem da tenda.</p>
11.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.</p> <p>A Administração designará gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, conferir a montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem da estrutura, bem como atestar a nota fiscal. Não se verifica necessidade de capacitação específica prévia, considerando a natureza comum do objeto.</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</p> <p>Considerando a natureza do serviço de locação de estrutura temporária, não se verificam impactos ambientais relevantes. A contratada deverá manter o local limpo, recolher resíduos decorrentes da montagem e desmontagem e observar as normas de segurança e sustentabilidade aplicáveis.</p>
13.	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.</p> <p>Conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de sistema de tenda piramidal, modelo “chapéu de bruxa”, é adequada e necessária para atender à demanda identificada.</p> <p>A solução garante estrutura coberta e segura ao público participante das atividades realizadas no período da Feira Agro Arte e das comemorações do Dia do Colono e do Motorista, atendendo ao interesse público com economicidade e eficiência.</p>

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO (ART. 28, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026



Santa Terezinha do Progresso, 20 de junho de 2026

ELAINE LUCIA WESCHENFELDER TROMBINI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO